

	Ata de Reunião	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA CRIMINAL DO TJAC

Realizada em 24 de outubro de 2024.

PRESIDIDA PELO EXMO(A). SR^(a). DES^a. DENISE BONFIM, SECRETARIADA PELO(A) SR.^(a) BEL. EDUARDO DE ARAÚJO MARQUES. A HORA LEGAL, PRESENTES OS EXMOS. SRS. FRANCISCO DJALMA e ELCIO MENDES. FOI ABERTA A SESSÃO, LIDA E APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR. A SEGUIR FORAM JULGADOS OS SEGUINTE FEITOS:

0000017-02.2023.8.01.0010 - Apelação Criminal - Bujari - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: C. A. B. S. M. - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo Ministerial. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - Promotor: Antonio Alceste Callil de Castro (OAB: 3125/AC) - D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 4861/AC)

0000026-58.2023.8.01.0011 - Apelação Criminal - Sena Madureira - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Antonio Marcos Oliveira de Queiroz e outro - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial ao apelo de Pedro Henrique e improvimento ao apelo de Antônio Marcos. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - D. Público: Moacir Assis da Silva Júnior (OAB: 30683/BA) - Promotora: Maísa Arantes Burgos

0000045-10.2022.8.01.0008 - Apelação Criminal - Plácido de Castro - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Mayhani Pereira de Oliveira - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - Advogado: Jean Barroso de Souza (OAB: 5419/AC) - Advogada: Ariana Paula Maia (OAB: 5782/AC) - Promotor: José Lucivan Nery de Lima (OAB: 2844A/AC)

0000074-80.2024.8.01.0011 - Apelação Criminal - Sena Madureira - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Francisco Adriano da Silva Ponte - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - D. Público: Moacir Assis da Silva Júnior (OAB: 30683/BA) - Promotora: Maísa Arantes Burgos (OAB: 26678/ES)

0000111-68.2023.8.01.0003 - Apelação Criminal - Brasileia - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: J. de S. - Adiado. Após o Relator votar pelo provimento parcial do apelo, pediu vista a Des^a. Denise Bonfim. - Promotor: Thiago Marques Salomão - D. Público: PEDRO HENRIQUE SANTOS VELOSO (OAB: 37604/GO)

0000234-60.2023.8.01.0005 - Apelação Criminal - Capixaba - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Marcio da Silva Xavier e outro - “Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao apelo Ministerial com relação ao apelado Márcio da Silva Xavier. Por maioria, negar provimento ao apelo com relação ao apelado Márcio Costa. Vencido nesta parte o Relator. Designada para lavrar em parte o acórdão a Des^a. Denise Bonfim. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - Promotor: Vanderlei Batista Cerqueira - D. Público: Gerson Boaventura de Souza (OAB: 2273/AC)

0000240-42.2020.8.01.0015 - Apelação Criminal - Mâncio Lima - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: J. O. R. da S. - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo Ministerial. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - Promotor: Pablo Leones Monteiro Machado - D. Público: Michael Marinho Pereira (OAB: 3017/AC)

0000241-23.2020.8.01.0081 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: H. C. P. - Apelado: M. P. do E. do A. - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - Advogado: Francisco Silvano Rodrigues Santiago (OAB: 777/AC) - Promotor: Mariano George de Sousa Melo

0000242-37.2023.8.01.0005 - Apelação Criminal - Capixaba - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Jorge Cley Fernandes de Lima - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - D. Público: Rafael Figueiredo Pinto (OAB: 27762/BH) - Promotor: Vanderlei Batista Cerqueira

0000277-31.2021.8.01.0081 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: L. L. M. - Apelado: M. P. do E. do A. - “Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar a preliminar suscitada pela defesa. Por maioria, dar provimento parcial ao apelo. Vencido nesta parte o Relator. Designada para lavrar em parte o acórdão a Des. Denise Bonfim. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - D. Público: Rogério Carvalho Pacheco (OAB: 134019/RJ) - Promotor: Mariano George de Sousa Melo

0000411-52.2022.8.01.0007 - Apelação Criminal - Xapuri - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Marcílio Maciel Severo - Apelante: Cleven dos Santos Amorim - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, por maioria, dar provimento ao apelo de Cleven dos Santos e provimento parcial ao apelo de Marcílio Severo. Divergente em parte do Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - Advogado: Francisco Silvano Rodrigues Santiago (OAB: 777/AC) - D. Pública: Aline Cristina Lopes da Silva (OAB: 11227/AL) - Promotor: Renan Augusto Gonçalves Batista

0000456-16.2023.8.01.0009 - Apelação Criminal - Senador Guimard - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: E. M. de S. - Apelado: M. P. do E. do A. - “Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - D. Público: Eufrásio Moraes de Freitas Neto (OAB: 4108/AC) - Promotora: Eliane Misae Kinoshita

0000457-27.2016.8.01.0015 - Apelação Criminal - Mâncio Lima - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Antônio Francisco Martins Lima - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo Ministerial. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - Promotor: Pablo Leones Monteiro Machado - D. Público: Michael Marinho Pereira (OAB: 3017/AC)

0000483-11.2022.8.01.0081 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: J. D. da R. F. - Apelado: M. P. do E. do A. - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - Advogado: Hugo Celso Linhares Conde Junior (OAB: 5570/AC) - Promotor: Mariano George de Souza Melo

0000546-24.2023.8.01.0009 - Apelação Criminal - Senador Guimard - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Clisvânia Silva do Nascimento e outro - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, por maioria, dar provimento parcial aos apelos. Vencido o Relator. Designada para lavratura do acórdão a Des. Denise Bonfim. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - D. Público: Eufrásio Moraes de Freitas Neto (OAB: 4108/AC) - Promotora: Eliane Misae Kinoshita

0000607-73.2023.8.01.0011 - Apelação Criminal - Sena Madureira - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor:

Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Chand Marcelo Nunes Braña - Apelado: M. P. do E. do A. - “Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - D. Público: Moacir Assis da Silva Júnior (OAB: 30683/BA) - Promotora: Maísa Arantes Burgos

0000618-39.2022.8.01.0011 - Apelação Criminal - Sena Madureira - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: G. da S. C. - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - Promotora: Maísa Arantes Burgos (OAB: 26678/ES) - Advogada: Helcira Albuquerque dos Santos Sá (OAB: 1805/AC) - Advogada: Helcinkia Albuquerque dos Santos (OAB: 2738/AC) - Advogado: Lucas Gonçalves da Silva (OAB: 5848/AC) - Advogado: Matheus Rosa da Silva (OAB: 5853/AC)

0000634-33.2021.8.01.0009 - Apelação Criminal - Senador Guimard - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: N. dos S. T. - Apelado: M. P. do E. do A. - “Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar a preliminar e dar provimento parcial ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - Advogado: Hugo Celso Linhares Conde Junior (OAB: 5570/AC) - Promotor: Rodrigo Fontoura de Carvalho

0000913-42.2023.8.01.0011 - Apelação Criminal - Sena Madureira - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: José Afonso Rodrigues Júnior e outro - “Decide a Câmara, por maioria, negar provimento ao apelo Ministerial. Divergente o Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - Promotora: Maísa Arantes Burgos (OAB: 26678/ES) - D. Público: Moacir Assis da Silva Júnior (OAB: 30683/BA)

0001019-28.2023.8.01.0003 - Apelação Criminal - Brasileia - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Bruno Freitas Oliveira - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo Ministerial. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - Promotor: Thiago Marques Salomão - D. Público: PEDRO HENRIQUE SANTOS VELOSO (OAB: 37604/GO)

0001127-29.2024.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: J. R. M. da S. e outros - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: M. P. do E. do A. - Apelado: J. R. M. da S. e outros - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento aos apelos da defesa. Por maioria, dar provimento parcial ao apelo Ministerial. Divergente em parte o Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - D. Público: Rogério Carvalho Pacheco (OAB: 134019/RJ) - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório

0001131-67.2018.8.01.0004 - Apelação Criminal - Epitaciolândia - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Rogean de Souza Meireles - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Rogean de Souza Meireles - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento aos apelos da defesa e do Ministério Público. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - Advogada: Fladeniz Pereira da Paixao (OAB: 2460/AC) - Promotor: Thiago Marques Salomão - Promotor: Thiago Marques Salomão - Advogada: Fladeniz Pereira da Paixão (OAB: 2460/AC)

0001582-91.2024.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Jean Magalhães de Moura - Apelante: Sueliton Rodrigues da Silva - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento aos apelos. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - Advogado: JHONATAN RENED SANTOS DA SILVA (OAB: 6631/AC) - Advogada: NATASHA MORAES MARREIRO (OAB: 6606/AC) - D. Público: Michael Marinho Pereira (OAB: 3017/AC) - Promotor: Marcos Antônio Galina

0001895-52.2024.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Pedro José de Oliveira Cruz - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - D. Público: Michael Marinho Pereira (OAB: 3017/AC) - Promotor: Marcos Antônio

0001905-64.2022.8.01.0002 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Dhemesson Lima Verde de Menezes - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Dhemesson Lima Verde de Menezes - Adiado. Vista antecipada pelo Des. Elcio Mendes - Advogado: Vitor Silva Damaceno - Promotor: Ildon Maximiano Peres Neto - Promotor: Ildon Maximiano Peres Neto

0002095-90.2023.8.01.0002 - Recurso em Sentido Estrito - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Francisco Djalma - Recorrente: Ministério Público do Estado do Acre - Recorrido: Orlando Costa da Silva - “Decide a Câmara, por maioria, negar provimento ao recurso Ministerial. Divergente o Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - Promotor: Ildon Maximiano Peres Neto - Advogado: Alexson Bussons Miranda (OAB: 4823/AC)

0002289-59.2024.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: A. T. L. da S. e outro - Apelado: M. P. do E. do A. - Retirado de pauta. - Advogado: Edson Rigaud Viana Neto (OAB: 3597/AC) - Advogado: Adair Jose Longuini (OAB: 436/AC) - Advogado: Pascal Abou Khalil (OAB: 1696/AC) - Advogado: Gelson Gonçalves Neto (OAB: 3422/AC) - Advogado: Geraldo Neves Zanotti (OAB: 2252/AC) - Advogado: Thiago Cordeiro de Souza (OAB: 3826/AC) - Advogada: Esther Cerdeira da Costa de Oliveira (OAB: 5333/AC) - Advogado: Hairon Sávio Guimarães de Almeida (OAB: 6149/AC) - Advogada: Pamela Andressa de Matos Costa (OAB: 6183/AC) - Advogado: Nadir Auxiliadora de Lima Sales (OAB: 6204/AC) - Promotor: Fernando Régis Cembranel

0002292-16.2021.8.01.0002 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Felipe Cauan da Silva Rebouças - Adiado. Vista antecipada pelo Des. Elcio Mendes - Promotor: Christian Anderson Ferreira da Gama - D. Público: Carolina Matias Vecchi (OAB: 120897/MG)

0002386-95.2020.8.01.0002 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Neilson de Jesus Silva - Decide o **, à unanimidade, negar provimento ao Recurso. - Promotor: Christian Anderson Ferreira da Gama - D. Pública: Camila Albano de Barros Ribeiro Gonçalves (OAB: 10151/PI)

0002538-75.2022.8.01.0002 - Apelação Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: E. N. dos S. - Apelado: M. P. do E. do A. - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - Advogado: James Marlos Campanha (OAB: 167418/SP) - Advogado: Gustavo Milani Bombarda (OAB: 239690/SP) - Advogado: Vivian Siqueira Ayoub (OAB: 312451/SP) - Advogado: Ana Carolina Buosi Gazon (OAB: 367394/SP) - Advogado: Vitor Martins Carrasco de Oliveira (OAB: 283839/SP) - Promotor: Leonardo Honorato Santos (OAB: 35697/AC)

0002816-11.2024.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Z. de O. A. - Apelado: M. P. do E. do A. - “Decide a Câmara, à unanimidade, conhecer em parte do apelo e, na parte conhecida, negar provimento ao recurso. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - Advogado: Simao Ferreira dos Santos (OAB: 3743/AC) - Advogado: DANILO BRENO PINHO DO NASCIMENTO (OAB: 4326/AC) - Promotora: Diana Soraia Tabalipa Pimentel

0003504-41.2022.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Vauanis Gomes da Silva - “Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao apelo Ministerial. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - Promotor: Ildon Maximiano Peres Neto - D. Público: Gabriella de Andrade Virgílio (OAB: 10778/RN)

0003681-05.2022.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Elydiana de Castro Gomes - Apelado: Ministério Público do Estado do

Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, rejeitar a preliminar e negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - Advogado: Antônio Freitas Ferreira Coelho (OAB: 6525/AC) - Advogado: RUAN DE MESQUITA AMORIM (OAB: 6363/AC) - Promotor: Adenilson de Souza

0003755-30.2020.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Kleyson de Souza Barata - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - D. Público: João Ildair da Silva (OAB: 3246/RO) - Promotor: Adenilson de Souza

0003768-24.2023.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Alberdane Lopes da Silva - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - D. Público: Gabriella de Andrade Virgílio (OAB: 10778/RN) - Promotor: Carlos Augusto da Costa Pescador

0003824-91.2022.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Antônio Jiondro Pereira Paiva - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento parcial ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - D. Público: Gerson Boaventura de Souza (OAB: 2273/AC) - Promotor: Laura Cristina de Almeida Miranda

0003950-10.2023.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Samuel Cruz da Costa - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - D. Público: Rogério Carvalho Pacheco (OAB: 134019/RJ) - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório

0004111-83.2024.8.01.0001 - Recurso em Sentido Estrito - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Recorrente: Francisco Gomes de Santana - Recorrido: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao recurso. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - Advogado: Keithianne de Souza Pereira (OAB: 5264/AC) - Advogada: Ana Paula da Assunção e Silva (OAB: 4157/AC) - Advogado: Ildon Maximiano Peres Neto (OAB: 8160/MT)

0004438-28.2024.8.01.0001 - Recurso em Sentido Estrito - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Recorrente: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Misael Davila Silva - “Decide a Câmara, à unanimidade, dar provimento ao recurso Ministerial. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - Promotor: Rodrigo Curti - Advogado: Uêndel Alves dos Santos (OAB: 4073/AC)

0005150-52.2023.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Z. G. P. - Apelado: M. P. do E. do A. - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - Advogado: Tobias Levi de Lima Meireles (OAB: 3560/AC) - Promotor: Dayan Moreira Albuquerque

0005929-41.2022.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Wilton José Marques - Apelante: Anderson Santana de Moura - Apelante: Joel Vidal - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento aos apelos. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - Advogado: Tobias Levi de Lima Meireles (OAB: 3560/AC) - Advogado: Luiz Carlos Rodrigues de Souza Filho (OAB: 5725/AC) - Advogado: Eduardo Secoti Barioni (OAB: 6284/AC) - D. Público: Fernando Moraes de Souza (OAB: 2415/AC) - Advogado: Marcelo Albuquerque da Cruz (OAB: 4859/AC) - Promotor: Alekine Lopes dos Santos

0006119-04.2022.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Francisco Martins de Lima - “Decide a Câmara, por maioria, negar provimento ao apelo Ministerial. Divergente o Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - Promotor: Bernardo

Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório - Advogado: José Geraldo de Oliveira (OAB: 72794/MG)

0006280-77.2023.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Ana Clara Rodrigues de Almeida - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - D. Público: Cassio de Holanda Tavares (OAB: 198943/SP) - Promotor: José Ruy da Silveira Lino Filho

0006533-02.2022.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Geovane Silva Ribeiro - Apelante: Jeferson da Silva Lopes e outro - Apelante: Ryan Isaías Braga - Apelante: Éricles Gurgel de Almeida - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento aos apelos. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - D. Público: Rogério Carvalho Pacheco (OAB: 134019/RJ) - Advogada: Franciele Siqueira dos Santos (OAB: 60938/SC) - Advogada: KARIN DUARTE NUNES (OAB: 120195/RS) - Advogada: Karin Duarte (OAB: 64735B/SC) - Advogado: Jair de Medeiros (OAB: 897/AC) - Advogado: Carlos Roberto Lima de Medeiros (OAB: 3162/AC) - Promotor: Dayan Moreira Albuquerque

0007395-36.2023.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: C. A. do N. S. - Apelado: M. P. do E. do A. - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - D. Público: Glenn Kelson da Silva Castro (OAB: 1649/AC) - Promotor: Alekine Lopes dos Santos

0007436-08.2020.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: Elinaldo Moura de Paula - Apelante: Sirlando Ferreira da Silva - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Sirlando Ferreira da Silva - Apelado: Elinaldo Moura de Paula - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento aos apelos da defesa. Por maioria, negar provimento ao apelo Ministerial. Divergente em parte o Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - Advogado: Romano Fernandes Gouvea (OAB: 4512/AC) - Advogado: Isaque de Souza Sampaio (OAB: 6017/AC) - Advogado: Filipe Lopes de Souza Saraiva de Farias (OAB: 4935/AC) - Advogado: David do Vale Santos (OAB: 5528/AC) - Advogado: Tiago Coelho Nery (OAB: 5781/AC) - D. Público: Rafael Figueiredo Pinto (OAB: 27762/BA) - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório

0101585-57.2024.8.01.0000 - Agravo de Execução Penal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Agravante: Ministério Público do Estado do Acre - Agravado: Fernanda Correa de Lima - Adiado. Vista a Des. Denise Bonfim. - Promotor: Tales Fonseca Tranin - D. Público: Cassio de Holanda Tavares (OAB: 198943/SP) - D. Público: GILBERTO JORGE FERREIRA DA SILVA (OAB: 1864/AC)

0101827-16.2024.8.01.0000 - Agravo de Execução Penal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Agravante: Ministério Público do Estado do Acre - Agravado: Anderson Lira da Silva Velasque - “Decide a Câmara, por maioria, negar provimento ao agravo Ministerial. Divergente o Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório - Advogada: Naíza da Silva Queiroz (OAB: 5839/AC)

0101998-70.2024.8.01.0000 - Agravo de Execução Penal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Agravante: Rodrigo Costa de Mendonça - Agravado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao agravo. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - D. Público: BRUNO JOSE VIGATO (OAB: 111386/MG) - Promotor: Tales Fonseca Tranin

0102111-24.2024.8.01.0000 - Agravo de Execução Penal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Agravante: Ministério Público do Estado do Acre - Agravado: Valdeilson Nascimento da Silva - “Decide a Câmara, por maioria, dar provimento ao agravo Ministerial. Divergente o Des. Francisco Djalma. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - Promotor: Rodrigo Curti - D. Público: BRUNO JOSE VIGATO (OAB: 111386/MG)

0500579-47.2014.8.01.0081 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Revisor: Des.: Francisco Djalma - Apelante: J. E. R. da S. - Apelado: M. P. do E. do A. - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo. De ofício, declarar extinta a punibilidade do réu José Eduardo Rodrigues da Silva, nos termos do art. 107, IV, c/c art. 109, inciso IV, c/c art. 110, caput, e §1º e art. 119, todos do Código Penal. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - Advogado: Rafael Teixeira Sousa (OAB: 2773A/AC) - Promotor: Mariano George de Sousa Melo

0800024-82.2019.8.01.0015 - Apelação Criminal - Mâncio Lima - Relator: Des.: Elcio Mendes - Revisor: Des^a.: Denise Bonfim - Apelante: Ministério Público - Apelado: Cleidson de Jesus Rocha - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento ao apelo Ministerial. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - Promotor: Pablo Leones Monteiro Machado - Advogada: Eritia Costa de Almeida (OAB: 9599/RN)

0801500-95.2022.8.01.0001 - Apelação Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Revisor: Des.: Elcio Mendes - Apelante: J. B. N. C. e outros - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: M. P. do E. do A. - Apelada: A. S. M. da S. e outros - Apelada: M. C. M. S. - “Decide a Câmara, à unanimidade, negar provimento aos apelos de Antônia Suiane, Dieimisso da Silva, Messias Pinheiro. Por maioria, negar provimento ao apelo Ministerial e de José Bartolomeu. Divergente em parte o Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - D. Público: Rafael Figueiredo Pinto (OAB: 27762/BA) - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório - Promotor: Bernardo Fiterman Albano - Promotor: Marcela Cristina Ozório - D. Público: Rogério Carvalho Pacheco (OAB: 134019/RJ)

1001946-49.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Impetrante: N. G. S. B. - Impetrante: M. P. C. C. - “Decide a Câmara, por maioria, conceder parcialmente a ordem, substituindo a prisão por cautelares do art. 319, I, II, III, IV e V do CPP. Divergente o Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - Advogado: N. G. S. B. (OAB: 6405/AC) - Advogado: Marcus Paulo Correia Ciacchi (OAB: 4552/AC)

1002093-75.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Manoel Urbano - Relator: Des^a.: Denise Bonfim - Impetrante: Francisco Silvano Rodrigues Santiago - “Decide a Câmara, à unanimidade, julgar prejudicado o pedido ante a perda superveniente do objeto. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - Advogado: Francisco Silvano Rodrigues Santiago (OAB: 777/AC)

1002097-15.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: Marcella Costa Meireles de Assis - “Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - Advogada: Marcella Costa Meireles de Assis (OAB: 4248/AC)

1002104-07.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Senador Guimard - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: Rosenilson da Silva Ferreira - “Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - Advogado: Rosenilson da Silva Ferreira (OAB: 5989/AC)

1002117-06.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Impetrante: KELITON LEIVA ALVES DUARTE - “Decide a Câmara, por maioria, conceder parcialmente a ordem no sentido de revogar a medida cautelar de monitoramento eletrônico. Divergente o Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - Advogado: KELITON LEIVA ALVES DUARTE (OAB: 4160/AC)

1002148-26.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Impetrante: L. G. da S. S. - “Decide a Câmara, por maioria, conceder parcialmente a ordem no sentido de revogar a medida cautelar de monitoramento eletrônico. Divergente o Des. Elcio Mendes com declaração de voto. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - Advogado: Luiz Guilherme da Silva Santos (OAB: 4464/AC)

1002150-93.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Rio Branco - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: A. F. F. C. - Impetrante: P. L. S. D. J. - “Decide a Câmara, à unanimidade, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - Advogado: Antônio Freitas Ferreira Coelho (OAB: 6525/AC) - Advogado: P. L. S. D. J. (OAB: 6231/AC)

1002155-18.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Brasileia - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: J. D. G. - Impetrante: W. F. S. dos S. - Impetrante: C. V. F. R. J. - “Decide a Câmara, à unanimidade, conhecer em parte do Writ e, na parte conhecida, denegar a ordem. Câmara Criminal do TJAC em 24 de outubro de 2024”. - Advogado: J. D. G. (OAB: 6380/AC) - Advogado: Wellington Frank Silva dos Santos (OAB: 3807/AC) - Advogado: Carlos Venicius Ferreira Ribeiro Junior (OAB: 3851/AC)

1002195-97.2024.8.01.0000 - Habeas Corpus Criminal - Acrelândia - Relator: Des.: Elcio Mendes - Impetrante: U. A. dos S. - Impetrante: C. M. de S. P. A. - Adiado. Vista ao Des. Francisco Djalma - Advogado: U. A. dos S. (OAB: 4073/AC) - Advogado: Claudia Maria de Souza Pinto Albano (OAB: 2903/AC)

Os pronunciamentos dos Senhores Desembargadores, Procurador de Justiça e Advogados, constam na íntegra do vídeo arquivado em mídia digital. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos às 13H15min. Do que, para constar eu, *Bel. Eduardo de Araújo Marques, Secretário*, lavrei a presente ata que vai assinada pela Desembargadora Presidente.

Desembargadora **Denise Bonfim**
Presidente da Câmara Criminal do TJAC



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Desembargador (a)**, em 27/02/2025, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1949390** e o código CRC **DDFE1B00**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0000977-51.2024.8.01.0000

1949390v2